



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº. 29/2021**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2021**

Assunto: **Modifica a o inciso I do artigo 3º do Projeto de Lei que Estima a receita e fixa as despesas do Município de Porto Esperidião para o exercício de 2022.**

Autoria: **Vereadores.**

### RELATÓRIO

Os Vereadores apresentaram emenda com o propósito de modificar o disposto no inciso I, artigo 3º do Projeto de Lei nº. 17/2021 de autoria Poder Executivo, em síntese modificando o limite de 30% (trinta por cento) para 15% (quinze por cento) para abertura de créditos adicionais e suplementares.

É o relatório.

### VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 11 de novembro de 2021.

  
**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**

**Relatora**

## **ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 11 de novembro de 2021, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira, Ronaldo Adriano de Oliveira, André de França Rosa**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 11 de novembro de 2021.

  
**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**  
Relatora

  
**André de França Rosa**  
Presidente

  
**Ronaldo Adriano de Oliveira**  
Membro